



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.737, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Augusto Justino Alves.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 02/05/2010, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a Augusto Justino Alves, RG 17.279.764, CPF nº 748.596.928-53, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III - E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº. 2.15, de 26/11/2004, c/c o Art. 6º da EC 41 de 19/12/03.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de junho de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria